



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Em atenção à solicitação de análise avocada por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº192/2020 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.976 de 11 de dezembro de 2.019, com o objetivo de suprir dotação orçamentária no valor de R\$ 90.000,00, sendo o mesmo utilizado para os materiais e serviços descritos abaixo: I. Materiais de Consumo: - Hidrômetros - Tubos de PBA PVC - Conexões PVC - Conexões de Ferro Fundido - Pagamento serviço de manutenção de bomba submersa. II. Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídico: - Valor referente à execução do serviço de monitoramento de Poços e Reservatórios, do centro de controle operacional do SAAE. Trata-se da segunda etapa de informatização dos poços e reservatórios que visa melhoras o processo de abastecimento e distribuição de água além de contingenciamento de energia elétrica.

A princípio nota-se que em tese a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº192/2020 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir crédito adicional suplementar, ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, modificando assim a Lei Municipal nº 4.976 de 11 de dezembro de 2.019 referente a dotação Orçamentária para o exercício programa 2.020. A alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 4.875 de 26 de junho de 2.019 de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício de 2020. E a alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 4.537 de 22 de novembro de 2.017 do Plano Plurianual-PPA, para o quadriênio de 2018 a 2021, referente ao exercício programa 2020. Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 26 de outubro de 2.020.


FATIMA APARECIDA JOHANSEN
Diretora Financeira

